

## Comunicado aos Contribuintes Emissores de NFS-e

**Assunto:** Adequação obrigatória ao padrão nacional da NFS-e a partir de 01/01/2026

Prezado(a) contribuinte,

Em atendimento às normas estabelecidas pelo Governo Federal, informamos que a **partir de 01/01/2026** todas as emissões de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) deverão seguir exclusivamente o padrão nacional.

O município adotou o Modelo EMISSOR NACIONAL, no qual:

- A emissão da NFS-e será feita exclusivamente pelo Portal Nacional da NFS-e, e
- As notas serão automaticamente importadas para o sistema municipal (SAATRI).

### **Emissão da NFS-e a partir de 2026**

Acesse o Portal Nacional da NFS-e pelo link abaixo:

<https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional>

O acesso pode ser feito via:

- Senha própria cadastrada,
- Certificado Digital,
- Conta gov.br.

### **Gestão financeira permanece no SAATRI**

É importante reforçar que toda a gestão financeira do ISSQN continuará sendo realizada exclusivamente pelo SAATRI, incluindo:

- Guia de pagamento
- Débitos e parcelamentos
- Controle de arrecadação
- Relatórios gerenciais
- Lançamentos e conciliações

A mudança afeta apenas o ato de emissão da NFS-e.

A contabilidade, tributos e gestão fiscal permanecem 100% no SAATRI.

### **Comunicado aos Prestadores que utilizam Webservice**

Prezado(a) prestador,

Com a adoção do padrão nacional, o envio de NFS-e via Webservice municipal será descontinuado, sendo substituído pelos serviços nacionais.

Prestadores deverão migrar para as APIs da Receita Federal:

#### **Documentação técnica:**

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/apis-prod-restrita-e-producao>

O SAATRI continuará responsável por toda a gestão financeira, cálculos e controle tributário do ISSQN.



adm

S I S T E M A S

Excelência em gestão pública.